

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA
SERVIÇO DE CADASTRO RURAL**

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2022

Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 com o Município de CERQUEIRA CÉSAR, no Estado de São Paulo - CNPJ 46.634.184/0001-42, registrado sob o CRT/SP/07/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54000.028584/2022-21. Objeto: Instituir parceria para fornecimento de apoio técnico e institucional no tocante as ações de Manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais, recepcionar preencher e enviar no SNCR a declaração de cadastro dos titulares que não consigam fazer pela Declaração para Cadastro Rural - DCR, receber e conferir os documentos comprobatórios da Declaração, em meio digital, realizar a emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CC1R, que possibilitem cumprir o estabelecido nos arts. 46 e 65 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do Decreto nº. 55.891, de 31 de março de 1965 e no Parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990 e da Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da região ou no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 21 de março de 2022 - Data do Início: 21/03/2022 e Data do Término: 21/03/2027. Signatários: EDSON ALVES FERNANDES - CPF 471.650.226-00 - Superintendente Regional - Substituto do INCRA SP e DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO - CPF 288.011.608-28 - Prefeito do Município de CERQUEIRA CÉSAR.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 373052 - INCRA-ARACAJU/SE

Número do Contrato: 1/2021.
Nº Processo: 54000.062236/2020-11.
Dispensa. Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23. Contratado: 13.085.519/0001-61 - SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE. Objeto: O objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 1/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/03/2022 a 22/03/2023, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993. Repactuar o valor do contrato, em razão do reajuste do item, com base na resolução nº 013/2021, de 01 de dezembro de 2021, que aprova a tabela de preços de publicações no diário oficial do estado de sergipe, a partir de 06 de dezembro de 2021. Aprovada pelo conselho de administração da empresa pública de serviços gráficos de sergipe - segrase.. Vigência: 23/03/2022 a 22/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.564,36. Data de Assinatura: 22/03/2022.

(COMPASNET 4.0 - 22/03/2022).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2022**

Sagrou-se vencedora do pregão em epígrafe, a empresa PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA, CNPJ nº 72.602.303/0001-95, pelo menor preço no valor de R\$48.997,00 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais), conforme consta do resultado por fornecedor disponível no site compras.gov.br, devidamente homologado pela Autoridade Competente.

JONATAS CARVALHO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 22/03/2022) 135100-22211-2022NE000028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2022

Processo N.º 21441.002270/2022- 79. Acordo de Cooperação Técnica Nº 01 /2022. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratado: Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), CNPJ: 07.237.373/0001-20. Objeto: Disciplinar a atuação do Banco do Nordeste do Brasil, na condição de instituição financeira responsável pela abertura e manutenção de Contas Correntes bloqueadas (vinculadas), de livre movimentação financeira, destinadas as operações do Programa Alimenta Brasil, visando o pagamento às organizações dos Agricultores Familiares participantes do Programa Alimenta Brasil. Prazo de vigência: de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ter sua duração prorrogada mediante Termos Aditivos limitada a 60(sessenta) meses, conforme art. 461 e 462 do RLC da Conab. Fundamento Legal: Art. 461 ao 462 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB- RLC. Vigência: 12 (doze) meses de 14 /03/2022 á 13/03/2027. Data de Assinatura: 14/03/2022. Assinam pela Contratante: Guilherme Augusto Sanches Ribeiro - Diretor Presidente da Conab e José Jesus Trábulos de Souza Júnior - Diretor Executivo da Diretoria de Operações - Assina pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A: Bruno Ricardo Pena de Sousa - Diretor de Planejamento do Banco do Nordeste do Brasil S/A.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022**

Comunicamos que sagrou-se vencedora do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2022 da CONAB/SUREG/ES a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, no valor total de R\$ 19.601,41 (dezenove mil, seiscentos e um reais e quarenta e um centavos) para prestação de serviços de gestão de frota dos veículos da CONAB/SUREG/ES por meio de sistema informatizado.

CÍCERO NAEME DE LIMA CORDEIRO
Pregoeiro

(SIDE - 22/03/2022) 135458-22211-2022NE111111

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
COMPETIÇÃO PÚBLICA Nº 1/2022**

Competição Pública nº 01/2022, edital publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2022, Edição 10, Seção 3, página 17. Abertura: 22/03/2022, Resultado: DESERTA.

ROSANA MARIA SEIBERT DOS SANTOS MARÇAL
Coordenadora da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 21227.000117/2016-84. 5º Termo Aditivo ao Contrato 001/2017. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0493-50. Contratada: SACEL - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ: 16.207.888/0001-78. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, IN Nº 02/2008 do SLTI/MPOG, Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/2005. Objeto: Renovação da Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Ostensiva. Vigência: 15/02/2022 a 14/08/2022. Nota de Empenho: 2022NE000011. Data de Assinatura: 14/02/2022. Assinam pela Contratante: José Resende dos Santos, Superintendente Regional e Leandro Vinícius Soares Coelho, Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Antônio Vasco Pereira Filho - Gerente.

Processo: 21227.000043/2015-03. 7º Termo Aditivo ao Contrato 001/2015. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0493-50. Contratada: SACEL - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ: 16.207.888/0001-78. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, IN Nº 02/2008 do SLTI/MPOG, Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/2005. Objeto: Repactuação dos Valores de Prestação de Serviços de Vigilância Armada e Ostensiva - Vigência: 18/02/2021 a 17/02/2022. Nota de Empenho: 2022NE000042. Data de Assinatura: 02/02/2022 - Assinam pela Contratante: José Resende dos Santos - Superintendente Regional e Leandro Vinícius Soares Coelho - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Antônio Vasco Pereira Filho - Gerente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Conab nº 21214.000143/2019-02. Contrato Administrativo Conab nº 005/2020. Termo Aditivo nº 02. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ/MF: 26.461.699/0197-95. Contratada: Empresa Central Fone Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ: 86.909.074/0001-60. Objeto: I-Inclusão da cláusula Décima Primeira - da Proteção de Dados Pessoais, renumerando as cláusulas subsequentes. II- concessão de reajustamento de preços de 10,38% do contrato nº 05/2020, referente o INPCA do período de fevereiro/2021 a janeiro/2022, com efeitos a partir da data da assinatura desse documento, cabendo as eventuais diferenças apuradas e devidas em virtude do reajuste, pagas à Contratada a título de indenização, com fundamento na cláusula sétima, § 3º do contrato. III - prorrogação do contrato original assinado entre as partes em 10/04/2020, por mais 12 (doze) meses, de 11/04/2022 a 10/04/2023, renováveis nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 05/2020. Valor mensal é de R\$ 397,37 (trezentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Nota de Empenho 2021NE000206/ UG 135337, PTRES 169113, Natureza de Despesa 33903977, Fonte 015002213. Data da Assinatura: 18/03/2022. Assinam pela Contratante: Halana Helisa Santana Lima - Superintendente Regional e Welideive dos Santos Oliveira - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Emílio Pericles Araujo Brito - Representante Legal.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

EMBRAPA ACRE

CHEFIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO, Embrapa Cód. Nº 23000.22/0006-3; Partes: Centro de Pesquisa Agroflorestal do Acre - Embrapa Acre (CNPJ: 00.348.003/0068-28) e ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA. (CNPJ: 22.415.029/0001-77); Objeto: a implantação de usinas fotovoltaicas para minigeração distribuída no sistema on-grid, na Embrapa Acre, decorrente da Ata de Registro de Preços SEI nº 6202123, derivada do Pregão Eletrônico Embrapa - SRP nº 10/2021, Processo SEI nº 21148.011269/2021-50, visando à execução das atividades previstas no Termo de Referência; Fonte: 0188000000; Valor Global: R\$ 1.249.500,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, e quinhentos reais); Vigência: 30 meses a partir da data de assinatura do contrato; Data de Assinatura: 22/03/2022; Signatários: Hudson de Sousa Nardi (Chefe-Adjunto de Administração) e Regis Antônio Saraiva Albuquerque (Supervisor do Setor de Patrimônio e Suprimentos) pela Embrapa, e Leonardo Samir Moura Vidal (Sócio-Administrador) pela Isofen Energy.

EMBRAPA AGROBIOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Prorrogação; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e o estudante Israel Oliveira Ramalho; Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, compromete-se a permitir ao Estudante a utilização gratuita de sua infra-estrutura vinculada à Unidade identificada no preâmbulo deste Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu PROJETO (SAIC 22800.19/0076-5); Data de assinatura: 22/03/2022; Prorroga a vigência até : 01/09/2022; Signatários: Cristhiane Oliveira da Graça Amâncio - Chefe Geral da Embrapa Agrobiologia e Israel Oliveira Ramalho - estudante.

EMBRAPA AGROENERGIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 6774689 - Processo SEI nº 21151.000291/2022-04. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA AGROENERGIA, CNPJ: 00.348.003/0017-88 e FRANCLANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA, CNPJ: 45.169.346/0001-56. Objeto: Aquisição de materiais para manutenção preventiva. Valor Global: R\$ 2.772,00. Modalidade: Dispensa de licitação nº 03/2022. Data de assinatura: 21/03/2022. Signatários: Patrícia Pinto Kalil Gonçalves Costa e Carlos Leandro de Aquino pela Embrapa Agroenergia e Pablo Brian de Sousa Silva pela contratada.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

EXTRATO DE ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

Parceiros: Embrapa Agroindústria Tropical e Alimempro Produtos Processados Ltda.; Objeto: Interesse das partes em estudar uma possível parceria em projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas áreas de agricultura e agronegócio e na comercialização dos respectivos produtos e tecnologias. Data de assinatura: 22/03/2022; Vigência: 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua assinatura; Signatários: Gustavo Adolfo Saavedra Pinto - Chefe Geral da Embrapa; Antônio Genésio Vasconcelos Neto - Chefe Adjunto de Transferência de Tecnologia; Signatários: Isaac Matos Bley - Representante legal - ALIMEMPRO;

EMBRAPA ALGODÃO

EXTRATO DE CONFIDENCIALIDADE

Espécie :Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avencas. Partes: Embrapa Algodão; Instituição Pública de Fomento CNPq; a bolsista: Poliana Regina Carloni CPF 015.407.951-01; Objeto: execução do Projeto Desenvolvimento de Cultivares de Algodoeiro para soluções de desafios em sistemas produtivos no Brasil; Data assinatura: 21/03/2022, Vigência 01/04/2022 a 31/03/2023; Fundamentação Legal: Lei 5.851 de 07.12.1972. Unidade Gestora: 201004. Signatários: Alderi Emidio de Araujo pela Embrapa e a bolsista Poliana Regina Carloni.

